



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

REQUERIMENTO n.º 017/2017

REQUERENTE: VEREADOR EDUARDO DO SOCORRO ARAUJO

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL

REF: ATERRO SANITÁRIO

O VEREADOR que este subscreve, vem solicitar ao Executivo Municipal, seja informado a esta Casa Legislativa sobre as providências tomadas com relação ao Aterro Sanitário de Nova Santa Bárbara.

O pedido se faz vez que, na semana anterior a esta, ocorreu problema sério no Aterro Sanitário de nosso município, quando colocaram fogo no lixo, que se encontra, aliás, com um problema bem maior, se encontra a CÉU ABERTO, o que inclusive, pode trazer consequências sérias para o nosso município.

Ao que parece, nosso Aterro Sanitário, ou, o que deveria ser um Aterro Sanitário, se transformou em um LIXÃO A CÉU ABERTO. E, como é sabido, os Lixões são vazadouros a Céu Aberto, que não fornecem nenhum tratamento adequado para o lixo.

Isso significa que no nosso “LIXÃO” os resíduos vindos de diversos lugares, como de residências, postos de saúde, supermercados e feiras, são simplesmente jogados, amontoados em grandes depósitos a céu aberto, sendo que aqui, fica longe do centro urbano, apresentando-se como uma falsa solução à população.

Visto que essa destinação não possui nenhum critério sanitário de proteção ao meio ambiente, o resultado é que todo esse lixo contamina a água, o ar, o solo, o lençol freático, atraindo vetores de doenças,



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

como germes patológicos, moscas, mosquitos, baratas e ratos. Entre as doenças que são geradas pelo acúmulo de lixo, temos: dengue, febre amarela, febre tifoide, cólera, disenteria, leptospirose, malária, esquistossomose, giardíase, peste bubônica, tétano e hepatite A.

O aterro sanitário deveria pois, ser coberto com solo e compactado com trator, o que dificultaria o acesso de agentes vetores de doenças e de oxigênio, dificultando a proliferação de determinadas bactérias.

As construções de aterros são pautadas em normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Sendo inclusive necessário também poços de monitoramento abertos próximo ao aterro para que se avalie constantemente a qualidade da água e haja verificação de eventuais contaminações, além do que, não existe aqui em nosso município sequer um sistema de drenagem para o Chorume, o que, complica ainda mais a situação.

É entendimento desta Casa de Leis, que os aterros sanitários têm vida curta (cerca de 20 anos) e, mesmo depois de desativados, continuam produzindo gases e chorume.

Por isso, se não forem bem preparados, pode resultar nos mesmos problemas que os lixões a céu aberto, que é o que vem ocorrendo conosco.

Além disso, deveria haver um controle do tipo de lixo que está sendo encaminhado ao Aterro, ou seja, ao que parece, até os produtos que deveriam ser encaminhados para a Reciclagem, não estão sendo separados, deixando, desta forma, a equipe de Reciclagem extremamente ociosa e sem renda.

O aterro sanitário necessita de CONTROLE E MANUTENÇÃO, o que não vem sendo feito.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Havemos que recordar que o nosso município já passou e ainda responde pelo erro de estar colocando LIXO em terreno na entrada da cidade e a Céu Aberto.

O nosso município já sofreu Ação do Ministério Público por conta disso, e até os dias atuais o terreno que antigamente era usado como "LIXÃO", (Terreno do Senhor Hirano), não pode ser usado até ser todo ele recuperado do desgaste ambiental ocorrido.

Diante disso, é que está Casa de Leis requer informações sobre o porque do abandono do nosso Aterro Sanitário, o porquê de não estarem sendo feitas as manutenções, a cobertura do Lixo, a drenagem do chorume, enfim, Requer informações sobre quais providências serão tomadas para se evitar novo problema junto ao Ministério Público e junto aos órgãos ambientais.

Requer ainda, seja informado o porquê da não separação do Lixo para a Reciclagem, e quais providências serão tomadas nesse sentido.

O VEREADOR, abaixo-firmado, vem requerer seja oficiado o Executivo Municipal, para que encaminhe as referidas informações o mais breve possível.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

Eduardo do Socorro Araújo.
Vereador